



# CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI PRESERV



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ  
Nº 2434 PAG. 1-2 EM 17.1.22  
Liliane A.C. de Silva  
SERVIDOR

## PORTARIA 012/2022

Súmula: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores públicos efetivos.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021.

### RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão de diária para os servidores Sra. Liliane de Almeida Campana da Silva, RG 8.165.316-0 e CPF: 050.591.309-75, que possui cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, que estará em viagem para a cidade de Curitiba/PR, para realização de curso da UNIPÚBLICA que terá como tema principal, NOVA LICITAÇÃO COM MODELOS PARA IMPLANTAR A LEI 14.133. Tendo previsão de saída no dia 18/01/2022, às 04h:00 e retorno em 21/01/2022 às 22h:00min.

|Art. 2º - O montante total da diária concedida corresponde ao valor de R\$ 1.079,61 (mil e setenta e nove reais e sessenta e um centavos) a servidora, sendo correspondente a 3,71 diárias, para participar do evento realizado pela UNIPÚBLICA.

Art. 3º - Considera-se necessário o comparecimento da servidora neste evento da UNIPÚBLICA, levando em conta que o cenário exige providências e estratégias urgentes para a implementação do programa do E-SOCIAL, do Governo Federal, nos órgãos públicos.

Art. 4º - Revoga-se a portaria 010/2022 de 13 de janeiro de 2022.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE  
SARANDI, em 14 de janeiro de 2022

**PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente do Preserv

**Preserv**

☎ (44) 3032-6400

🌐 www.preservsarandi.com.br ✉ preserv@sarandi.pr.gov.br

📍 Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR- CEP: 87111-220 📄 CNPJ: 73.310.153/0001-09



Expediente:  
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP  
Diretoria 2017 / 2019

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	APARECIDO JOSÉ WEILLER JUNIOR	JESUITAS	AMOP
1º VICE-PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	AMUNOP
2º VICE-PRESIDENTE	RICARDO ANTÔNIO ORTÍÑA	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	AMSOP
3º VICE-PRESIDENTE	OCLÉCIO DE FREITAS MENESES	FAROL	COMCAM
1º SECRETÁRIO	FABIO CHICAROLI	LOBATO	AMUSEP
2º SECRETÁRIO	SERGIO ONOFRE DA SILVA	ARAPONGAS	AMEPAR
1º TESOUREIRO	LUIZ CARLOS GIL	IVAIPORA	AMUVI
2º TESOUREIRO	CLODVALDO FERNANDES DOS SANTOS	NOVA TEBAS	AMOCENTRO
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	LUIZ EVERALDO ZAK	REBOUÇAS	AMCESPAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

### ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE FÊNIX

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022.

##### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022.

O MUNICÍPIO de FÊNIX, torna público que às 09:00 horas do dia 28 de janeiro de 2022, na Plataforma BLL - [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	PRAZO (DIAS)
VEICULO SEDAN	01	87.530,00	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro do Município de Fênix, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3272-8000 - E-mail [licitacao@fenix.pr.gov.br](mailto:licitacao@fenix.pr.gov.br)**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço [www.fenix.pr.gov.br](http://www.fenix.pr.gov.br) ou no Departamento de Licitação na Rua Jangada, 25, centro, Fênix - Pr, das 7:30 às 17:30 horas.

Fênix, 14 de janeiro de 2022.

**NILSON CRISTIANO MEIRA ALEIXO**  
Pregoeiro

Publicado por:  
Elson de Araujo Costa  
Código Identificador:08D03BB9

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022 AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

O Município de Fênix, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados, que está recebendo a documentação e inscrição para o **CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO(A) VETERINÁRIO(A), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FÊNIX.**

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:** A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue a partir do dia 17/01/2022, no horário das 07h30min, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal. O prazo para credenciamento será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse da Administração.

**RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO:** até 09h30min horas do dia 01/02/2022.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** Será realizada no dia 01/02/2022 às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Fênix, no Departamento de Licitação sito a Rua Jangada, 25, Fênix - Paraná.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, situado na Rua Jangada, 25, centro, Fênix - Paraná ou [www.fenix.pr.gov.br](http://www.fenix.pr.gov.br) ou pelo telefone (44) 3272-8000.

Fênix, 14 de janeiro de 2022.

**ALTAIR MOLINA SERRANO**  
Prefeito Municipal

**NILSON CRISTIANO MEIRA ALEIXO**  
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:  
Elson de Araujo Costa  
Código Identificador:02874980

### ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SARANDI

#### CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV PORTARIA 012/2022

Súmula: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores públicos efetivos.

**PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - PRESERV, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021.

#### RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão de diária para os servidores Sra. Liliane de Almeida Campana da Silva, RG 8.165.316-0 e CPF: 050.591.309-75, que possui cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, que estará em viagem para a cidade de Curitiba/PR, para realização de curso da UNIPÚBLICA que terá como tema principal, NOVA LICITAÇÃO COM MODELOS PARA IMPLANTAR A LEI 14.133. Tendo previsão de saída no dia 18/01/2022, às 04:00h e retorno em 21/01/2022 às 22:00.

Art. 2º - O montante total da diária concedida corresponde ao valor de R\$ 1.079,61 (mil e setenta e nove reais e sessenta e um centavos) a servidora, sendo correspondente a 3,71 diárias, para participar do evento realizado pela UNIPÚBLICA.

Art. 3º - Considera-se necessário o comparecimento da servidora neste evento da UNIPÚBLICA, levando em conta que o cenário exige providências e estratégias urgentes para a implementação do programa do E-SOCIAL, do Governo Federal, nos órgãos públicos.

Art. 4º - Revoga-se a portaria 010/2022 de 13 de janeiro de 2022.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE

SARANDI-PR., 14 de janeiro de 2022

**PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente do Preserv

Publicado por:  
Marcos Aurelio da Rosa  
Código Identificador:C61015F2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI COMPLEMENTAR Nº 398/2022**

Altera dispositivo da lei Complementar nº 10 de 27 de dezembro de 1992, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º Ficam criadas as gratificações pelo exercício de encargos especiais e de produtividade e desempenho, assim como acrescido os incisos XII e XIII ao art. 90 da Lei Complementar nº 10 de 27 de dezembro de 1992, com a seguinte redação:

*“Art.90.....*

*XII – gratificação pelo exercício de encargos especiais;*  
*XIII – gratificação de produtividade e desempenho.” (AC)*

Art. 2º Fica acrescida a subseção XV e o artigo 106-D, na Lei Complementar nº 10 de 27 de dezembro de 1992, com a seguinte redação:

**“SUBSEÇÃO XV**  
**DA GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ENCARGOS ESPECIAIS**

*Art. 106-D Para efeitos da concessão da gratificação prevista no inciso XII do artigo 90, será considerada como encargo especial a atividade que for exercida de forma não eventual, que, embora atenda ao interesse público, seja alheia às atribuições típicas do cargo efetivo, ou seja, exercida em condições anormais do regular exercício, mediante lei específica.” (AC)*

Art. 3º Fica acrescida a subseção XVI e o artigo 106-E, na Lei Complementar nº 10 de 27 de dezembro de 1992, com a seguinte redação:

**“SUBSEÇÃO XVI**  
**DA GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE E DESEMPENHO**  
*Art. 106-E A Gratificação de Produtividade e Desempenho prevista no inciso XIII do artigo 90, será concedida em conformidade com lei específica, estabelecendo os cargos e requisitos que farão jus a esta gratificação, sistemas de aferimento e mensuração da produtividade ou desempenho poderão ser regulamentados por atos normativos.” (AC)*

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Janeiro de 2022.

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Renato Hiran Ausek  
Código Identificador:A1F50600

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO CONTRATOS**  
**NOVA DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO**  
**132/2021**

**AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO**

Processo N.º 132/2021 - PMS – Modalidade Pregão Eletrônico

O Município de Sarandi, Estado do Paraná, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993, e legislação complementar, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, a qual tem por objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição de PARQUE INFANTIL, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e SEJUV que fica redesignado o dia 20 de janeiro de 2022, às 14:00 horas, LOCAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: <http://www.sarandi.pr.gov.br>, [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Sarandi, 14 de janeiro de 2022.

**JÉSSICA GONÇALVES CASTIONE JAGAS**  
Pregoeira

Publicado por:  
Jaciera Marinho de Carvalho  
Código Identificador:9F8A102E

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO RH**  
**DECRETO Nº 666/2022**

**REPUBLICAÇÃO**

SÚMULA: Nomeia MARCIO MANOEL DE SOUZA para o cargo de Secretário Municipal de Saúde, na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005

**D E C R E T A:**

Art. 1º- Fica nomeado MARCIO MANOEL DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade, RG. n.º84957283 e inscrito no C.P.F. n.º 031.168.589-77, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de janeiro de 2022.

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Suzane Ribeiro Azevedo  
Código Identificador:F5A20459

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO**  
**AMBIENTE**  
**NOTIFICAÇÃO**